

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Referente à Dispensa Eletrônica nº 009/2025 – Processo Administrativo nº 6350/2025

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – Secretaria de Educação

Data: 07 de julho de 2025

Horário: 10h00

Local: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP

Empresa avaliada: NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA– CNPJ 50.322.710/0001-06

Representante: Sr. Isaac Barbieri de Oliveira Souza

1. Objeto da Reunião

Reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Avaliação designados pela Portaria nº 8.315/2025, com a finalidade de realizar a avaliação da Prova de Conceito exigida no Edital de Dispensa Eletrônica nº 009/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica educacional, conforme exigências técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente voltadas ao atendimento das condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado).

2. Fundamentação Técnica e Legal

A análise considerou os critérios descritos no item 12 do Termo de Referência do edital, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios relacionados à análise de dados raciais, socioeconômicos e de desempenho acadêmico, com vistas à habilitação do município à complementação do VAAR – Condicionalidade III, conforme a Nota Técnica nº 5/2024 do INEP.

3. Plataforma Avaliada

A demonstração foi realizada pela empresa **NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS**

LTDA, representada pelo Sr. Isaac, com apresentação prática do sistema proposto. A Comissão avaliou, com base em planilhas previamente elaboradas, se a plataforma atendia aos critérios exigidos.

4. Resultado da Avaliação

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que a empresa obteve os 50% mínimos exigidos de funcionalidades obrigatórias, conforme definido no edital.

5. Conclusão da Comissão Avaliadora

Diante da análise técnica e dos registros em ata, a Comissão conclui que a empresa **NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** atendeu às exigências mínimas da Prova de Conceito, conforme previsto no edital, motivo pelo qual a proposta deverá ser desclassificada, nos termos do item 4.9 do edital.

6. Encaminhamentos

Esta ata será anexada ao processo administrativo nº 6350/2025 e encaminhada à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Pilar do Sul/SP, 07 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

(assinado digitalmente)

ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO

(assinado digitalmente)

GEISI FERREIRA SANTANA KUROSAWA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DF1F1724F6B44DC2BB3DA8FB3B30503A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 07/07/2025 11:23:28
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: GEISI FERREIRA SANTANA KUROSAWA em 07/07/2025 11:30:13
CPF:***.***-.728-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO em 07/07/2025 12:08:56
CPF:***.***-.458-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DF1F1724F6B44DC2BB3DA8FB3B30503A>